



Edital – Bolsas - nº 001/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DO CORPO DISCENTE - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE**  
**BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROEX**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Faculdade de Direito, da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), pelo presente edital,

**COMUNICA**

Que, no período do dia 23 de janeiro de 2026 até o dia 27 de janeiro de 2026, estará aberto ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie o processo de seleção de Bolsas de Estudo **CAPES/PROEX – Mod. I e Mod. II - Mestrado**.

- 1.) Serão oferecidas para o curso de Mestrado em Direito Político e Econômico 02 (duas) CAPES/PROEX – Mod. I e 01 (uma) CAPES/PROEX – Mod. II.
- 2.) Para concorrer às bolsas CAPES/PROEX – Mod. I e Mod. II, os candidatos devem estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico e, além disso, atender aos seguintes requisitos:
  - a.) Ter desempenho acadêmico satisfatório, comprovado por histórico escolar;
  - b.) Disponibilidade para auxiliar nas equipes de apoio durante o período de concessão da Bolsa – em caso de descumprimento o candidato poderá perder o benefício.
  - c.) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou com o Instituto Presbiteriano Mackenzie;
  - d.) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
  - e.) Não poderá receber outra modalidade de Auxílio ou Bolsa de outra Agência de Fomento;
- 3.) O aluno selecionado para Bolsa CAPES/PROEX – Mod. I receberá bolsa auxílio de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o mestrado, além da isenção de pagamentos da mensalidade.
- 4.) O aluno selecionado para bolsa CAPES/PROEX – Mod. II estará isento de pagamentos da mensalidade.



- 5.) O discente a ser beneficiado deverá estar em dia com o pagamento de todas as parcelas da mensalidade, anteriores à parcela de vigência do benefício CAPES/PROEX.
- 6.) As inscrições serão realizadas por e-mail, no endereço: **secdireito.pos@mackenzie.br**, o e-mail deverá ser enviado em uma única vez e nomeado da seguinte maneira: inscrição de bolsa: CAPES/PROEX–Mod. I e/ou Mod. II (nome do candidato).

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento dos formulários (anexo), ao qual deverão ser anexados junto ao e-mail:

- a.) Cópia do histórico escolar atualizado;
  - b.) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
  - c.) Cópia do Projeto de Mestrado;
  - d.) Se houver, Cópia da Qualificação do Mestrado;
  - e.) Cópia do Curriculum Lattes atualizado;
  - f.) Declaração de compromisso de participação nas equipes de apoio;
  - g.) Declaração de compromisso de atualização do currículo lattes.
- 7.) A Comissão de bolsas do PPG-DPE tem autonomia para decidir; porém, deverá fazê-lo sob os seguintes critérios que deverão ser analisados em conjunto: (i) disponibilidade para dedicação às atividades das equipes de apoio; (ii) publicações, com ênfase em revistas científicas; (iii) entrevista - quando realizada; (iv) notas nas disciplinas cursadas no programa; (v); tempo restante para a conclusão do curso, visando incentivar a rotatividade das bolsas; (vi) residência em São Paulo durante o curso.
- 8.) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, mediante análise dos documentos do item 6 e entrevista por videoconferência, **se necessária**.
- 9.) O resultado será apresentado em ordem classificatória até o dia 19 de fevereiro de 2026.
- 10.) Da decisão da comissão não cabe recurso.
- 11.) A concessão das bolsas, em todas as suas modalidades, fica condicionada à disponibilidade e contingenciamentos da CAPES.
- 12.) A bolsa poderá ser cancelada caso o beneficiário não cumpra com as suas obrigações frente à CAPES ou ao PPG-DPE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.



Universidade Presbiteriana

**Mackenzie**

Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico

---

**Prof. Dr. Fernando Rister de Sousa Lima**  
*Presidente Comissão de Bolsas do Programa  
Pós-Graduação em Direito Político e Econômico*